



DELIBERAÇÃO POSMAT/DPPG/CEFET-MG Nº 14, DE 08 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, pelo regulamento do POSMAT.

RESOLVE:

Art. 1º ? Aprovar, *ad referendum*, o deferimento da prorrogação do prazo de Defesa de Dissertação do aluno Ailson Cardoso Júnior em 06 meses, a partir do vencimento original que encerrou em 13/10/2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 08/03/2024 13:42)
MARCELLO ROSA DUMONT
COORDENADOR
POSMAT (11.52.07)
Matrícula: 2143739

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano: **2024**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **07/03/2024** e o código de verificação: **974bbe9432**